



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização dos serviços de recuperação do asfalto, cuja superfície encontra-se cedendo, na Alameda Conde de Porto Alegre, altura do nº 521 - Santa Maria.**

A presente indicação, referente conserto e recuperação do asfalto que está cedendo com rachaduras é de extrema necessidade.

Moradores reclamam que está cada vez mais difícil transitar pela via, pois isso compromete a segurança e o conforto dos usuários.

A recuperação do asfalto é essencial para garantir a integridade física dos pedestres, considerando o iminente risco de acidentes envolvendo os carros.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

evitando a ocorrência de danos irreparáveis.

Plenário dos Autonomistas, 09 de abril de 2025.

IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA
(IGOR CAVELAGNA)
VEREADOR